



AUTOS DO PROCESSO Nº 1101742 (DENÚNCIA)

Trata-se de denúncia, protocolizada em 17/05/2021, peça 02 do SGAP, formulada pela empresa Rio Novo Soluções Urbanas Eireli, em face de suposta irregularidade na licitação de Concorrência Pública nº 001/2021, processo nº 057/202, tipo menor preço por lote, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Araguari, cujo objeto foi a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção de áreas verdes (praças públicas e canteiros de avenidas) e de serviços de varrição manual, caiação de meios-fios, remoção de entulhos e outros serviços afins, no Município de Araguari e seus distritos.

Manifesto-me de acordo com a análise desta Unidade Técnica, peça nº 72.

Concluída a análise por esta Coordenadoria, remeto os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, em cumprimento ao despacho à peça nº 67.

1ª CFOSE/DFME, 24 de fevereiro de 2023.

Douglas Emanuel N. de Oliveira
Coordenador da 1ª CFOSE
TC 3274-1
(assinado digitalmente)